

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2021-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA STOQUE SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 094/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A**, CNPJ/MF n.º 05.388.674/0002-00, Inscrição Estadual n.º 15.270.289-0, sediada na Travessa Rui Barbosa, n.º 891, bairro: Reduto, Belém, Pará, CEP: 66.053-260, Telefone: (91) 3215-0230, E-mail: gestaodecontrato@stoque.com.br, licitacaostoque@stoque.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE ASSIS SILVA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 117189/2024, fica alterada a CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) equipamento multifuncional (copiadora/impressora/scanner) monocromática de grande porte, marca XEROX, modelo D-125 com módulos de alimentação de papel e acabamento e controladora de impressão externa**, que decorreu na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 037/2021-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024 até 30/09/2025**, com fulcro no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica ressalvado o **direito ao reajuste**, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 28 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158 PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.08.28 13:05:55 -03'00'
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Assinado de forma digital por
THIAGO DE ASSIS
SILVA:06101182690 SILVA:06101182690
Dados: 2024.08.27 11:55:47 -03'00'

STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A
Contratada

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.08.28 13:06:17 -03'00'

2) ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO:38173719 268
Assinado de forma digital
por ROSE MARY EPIFANIO
DE CARVALHO:38173719268
Dados: 2024.08.23 12:09:21
-03'00'